


Resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

 **De** <dgi.protocolo@presidencia.gov.br>
Para <legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>, <direto-ria@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>
Data 27/10/2023 08:26

 OFICIO_4681957.html (~84 KB)

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 - Vila Virgínia
08573-040 Itaquaquecetuba/SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 4311/2023/DGI/GAGI/GPPR, em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna

Gabinete Adjunto de Gestão Interna

Gabinete Pessoal da Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18
70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem.

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>459</u> , <u>2023</u>
RECEBI EM <u>22</u> , <u>10</u> , <u>2023</u>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 4311/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 26 de outubro de 2023.

À Senhora

Elza Yuko Nishio

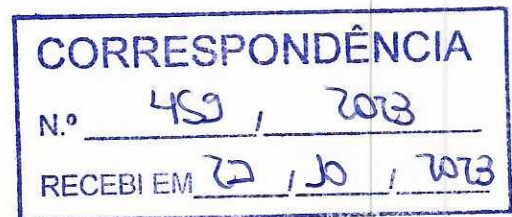
Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 – Vila Virgínia

08573-040 Itaquaquecetuba/SP

legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br / diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

Assunto: PAC – implantação de placas de energia solar.

Senhora Oficial Administrativo,



1. Acusamos o recebimento do correio eletrônico, protocolado em 26 de outubro de 2023, ao qual anexa o Ofício nº 540/2023/DSP, do Vereador David Ribeiro da Silva, Presidente dessa Casa de Leis, dirigido ao Senhor Presidente da República, que remete o Requerimento nº 285/2023, solicitando recurso por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, visando "**implantação de placas de energia solar em todas as escolas e creches**" nesse município.
2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Educação, bem como à Casa Civil e à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 1019/2023/DGI/GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente os órgãos indicados, conforme seguem:
 - a) Ministério da Educação – Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar, CEP: 70047-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2022-7822 / 7828; e
 - b) Casa Civil da Presidência da República – Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar, CEP 70.150-900, Brasília-DF, tel.: (61) 3411-1232 / 1106.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 26/10/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4681957** e o código CRC **B2DB2269** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.003459/2023-25

SUPER nº 4681957

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 -Telefone: 61-3411-1159
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>